

**PORTARIA Nº.184, DE 23 de SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de

suas atribuições legais conferidas pelos art. 18E, II, "c" Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que há necessidade de realização de um Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo do município de Couto de Magalhães, para servidores do Quadro Geral, da Educação e da Saúde deste município;

**Considerando** ainda a necessidade de servidores para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal para serem preenchidas com os candidatos aprovados no **IV CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO** nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e a urgência na realização do Concurso Público;

**Considerando** que foi firmado TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, para que seja realizado concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos no âmbito do município de Couto Magalhães/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO**, composta por servidores do quadro efetivo deste município:

I- **WELLINGTON RODRIGUES SOARES**, Matrícula nº. 1399;

II - **LEANDRO MONTEIRO COSTA**, Matrícula nº. 354;

III - **SIMONE DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº. 3357.

Parágrafo Único - A Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO, atuará sob a presidência do primeiro, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções primordiais.

**Art. 2º.** Os membros ora nomeados para a Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO, atuará pelo período da vigência do concurso, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Cabe a Comissão acima constituída a supervisão de todas as etapas da realização do IV Concurso Público Municipal do Município de Couto Magalhães/TO, que será regido por edital aprovado por esta Comissão e realizado por empresa ou instituição vencedora, além das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público;

II - Definir, juntamente com a Banca Examinadora, o cronograma de execução;

III - Elaborar e consolidar os estudos de quantitativo de vagas, observando os PCCR;

IV - Promover a transparência e publicidade dos atos;

V - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público do Tocantins a documentação necessária;

VI - Executar outras atividades correlatas ao certame.



**Art. 4º.** A Comissão Examinadora/Julgadora do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Couto Magalhães/TO deverá seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO 2016 e será a responsável para encaminhar ao TCE/TO toda a documentação necessária do certame.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO, 23 de setembro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb1c2d-23092025154855**